



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: [superintendencia.hctm@ebserh.gov.br](mailto:superintendencia.hctm@ebserh.gov.br)

**Portaria n.º 12, de 11 de janeiro de 2019**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, e considerando:

A Solicitação do Comissário Fernando Freitas Neves contida no Mem n.º 7/2019/CPIPPAS-HC/UFTM-Filial Ebserh.

Resolve:

Art.1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11/1/2019, o prazo para conclusão da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria n.º 182, de 7 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 206, de 10 de dezembro de 2018.

Art.2.º Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor, a partir de 11/1/2019.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

*Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 211, de 14 de janeiro de 2019, p.53*